

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**

**PORTARIA Nº 59 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA  
A EDITE MENDES NASCIMENTO**

**Port. Nº 059/SERRA PREVI M. da Serra, 25 de JUNHO de 2019.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A  
SERVIDORA EDITE MENDES NASCIMENTO”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora **EDITE MENDES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2019 e término em 31 de Julho de 2019, conforme processo administrativo n.º 023/2011.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 03/12(três doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***QUESIA ANDRADE B. BARBOSA***

Superintendente SERRA PREVI  
Portaria Nº 4270/2018

**Publicado por:**

Zenildo Almeida da Silva

**Código Identificador:0E1CBAE8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2019. Edição 2493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>